

**CESAMA - AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** Conforme razões expostas no processo administrativo do Pregão Eletrônico SRP nº. 037/17 e sob a orientação do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que a empresa NATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 20.800.022/0001-43, está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CESAMA pelo período de 12 (doze) meses a partir desta, conforme autorização do Diretor Presidente já registrada no referido processo administrativo. Foram concedidos todos os prazos legais para registro da defesa e do contraditório, sem que a empresa se manifestasse. Juiz de Fora, 09 de maio de 2018. André Borges de Souza – DIRETOR PRESIDENTE DA CESAMA.